



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

**ATA**

**3ª REUNIÃO DO COMITÊ SECCIONAL DE CRISE - COVID-19  
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**

Data: 17 de agosto de 2020

Horário: das 16h05 às 18h15

Local: Aplicativo Teams

<b>Participantes</b>	<b>Cargo e Unidade</b>
Ricardo Antonio Nogueira Pereira	Diretor de Secretaria Administrativa
Harley Caixeta Seixas	Diretor do Núcleo Judiciário
Cynthia de Nazaré Vaz Salbé	Diretora de Núcleo de Recursos Humanos
Gilmar Cintra de Araújo	Diretor do Núcleo de Administração
Eliana Silva Inácio	Supervisora da Seção de Bem-Estar Social
Pollyana de Abreu Pimenta	Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal
Helen Simone de Barros	Médica Responsável pelo Setor Médico da Seccional
Elis Regina Soares de Carvalho Frias	Supervisora da Seção de Tecnologia da Informação
Janner Augusto Noleto Mendonça	Oficial da Assessoria Jurídica
Marhianne Paulla Cunha de Oliveira	Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal
Raphael Elias Faria Cardoso	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal
Cristiano Oliveira Ribeiro Prado	Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal
Pacelli Larisson Gonçalves Costa	Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal
Maria Aparecida Moreira	Diretora da Secretaria da Turma Recursal
Ana Lúcia Batista dos Santos	Diretora do Centro Judiciário de Conciliação
Carlos André Jesus dos Santos	Diretor do Núcleo de Apoio aos JEF
Thiago Abas de Moraes Rego	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araguaína
Marcelo Coutinho Kascher	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Araguaína
Fabyo di Abraão Teixeira Noleto	Diretor de Secretaria da Vara Única de Gurupi

## **1. Abertura da reunião**

A reunião foi iniciada pelo Diretor da Secad, Ricardo Antônio Nogueira Pereira, que deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida explicou que o objetivo da reunião era para a análise do cenário atual da pandemia no Estado, as condições locais para a retomada das atividades presenciais, prevista para o dia 01 de setembro de 2020, e alinhamento das medidas de segurança pessoal e institucional que deverão ser adotadas, conforme Resolução Presi 10468182/2020, com as alterações posteriores, e Portarias SJTO-DIREF 10729520, 10766874 e 10780373.

## **2. Análise do Comitê Seccional de Crise - Covid-19/SJTO**

O Diretor da Secad informou que está previsto o retorno das atividades para o próximo dia 01 de setembro de 2020, com o protocolo definido pelo Tribunal, com o retorno gradual e obedecendo os percentuais máximos de 25% dos servidores em cada unidade, dando preferência para as atividades remotas. Os atendimentos presenciais deverão ser realizados mediante pré-agendamentos, em sistema a ser disponibilizado pelo Tribunal, com tempo de atendimento definido pelas

unidades. Os atendimentos devem ser agendados e restritos aos processos físicos, conforme dispõe a Resolução do Tribunal. O sistema de atendimento também será utilizado pela área administrativa.

Foi apresentado o quantitativo de servidores/prestadores e estagiários, conforme quadro abaixo:

QUANTITATIVO DE SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS E PRESTADORES SJTO					
UNIDADE	SERVIDORES	ESTAGIÁRIOS	PRESTADORES	TOTAL	25%
SJTO	147	27	60	234	58,5
SSJARN	44	10	19	73	18,25
SSJGUR	25	06	10	41	10,25
TOTAL	216	43	89	348	87

Após, a Sebes apresentou a atualização dos dados do COVID-19 no estado do Tocantins em relação a última semana, inserido no processo Sei 0002631-62.2020.4.01.8014, conforme documento 10919182. Com base na informação houve um aumento de 5.567 casos novos de COVID-19, no estado do Tocantins, entre os dias 10 e 17 de agosto. Ainda de acordo com o informação, houve um aumento na ocupação de leitos de UTI, de 80% para 85% em Palmas, de 88% para 100% em Araguaína, de 70% para 80% em Gurupi.

Com base nessas informações, foi solicitado a manifestação das unidades sobre o retorno ou não das atividades presenciais, de forma gradual e obedecendo os protocolos apresentados.

- **Área médica:** Salientou o crescente aumento dos casos no estado, o fato dos municípios não tratarem a doença, não terem medicamentos, estrutura, protocolo, nem o uso de tomografias, e ficam aguardando vagas nos hospitais de maiores de Palmas, Araguaína e Gurupi. Informou também que houve a abertura de novos leitos nos diversos hospitais do estado, mas que já estão quase que totalmente ocupados, os hospitais estão com o corpo clínico adoecido e que em muitos casos há leitos, mas não há profissionais para realizar o atendimento. Entretanto, mesmo diante dessa situação bastante complicada, **se manifesta pelo retorno gradual**, com o uso de protocolos estabelecidos, visando não prejudicar a produtividade das atividades nas unidades.
- **1ª Vara:** Está com todos o acervo digitalizado e **se manifestou de acordo com o retorno das atividades presenciais**, respeitando o protocolo e orientações do Tribunal. Manifestou também preocupação com os servidores do atendimento, pois não há proteção nos balcões.
- **2ª Vara:** Está com todo o acervo digitalizado e também **se manifestou favorável ao retorno das atividades presenciais**, da forma proposta. Aproveitou a oportunidade para parabenizar a área médica, por recomendar o retorno das atividades presenciais, com vista a evitar queda na produtividade das unidades.
- **3ª Vara:** Está com todo o acervo digitalizado e **está de acordo com o retorno das atividades presenciais**, com estrita observância aos protocolos apresentados. Solicitou que fosse instalada proteção de acrílico nos balcões de atendimento das varas e no protocolo visando a proteção dos servidores dessas áreas.
- **4ª Vara:** Está com todos os processos digitalizados, mas **se manifestou contrário ao retorno das atividades presenciais**. Esclareceu que, por se tratar de uma vara criminal, a situação é atípica, pois precisa de muitas audiências presenciais e que envolvem muitas pessoas presentes na mesma sala; tem a questão do comparecimento mensal de apenados perante o juízo. Atualmente as audiências que estão sendo realizadas, são por meio do aplicativo Teams, e tem se mostrado produtora dessa forma. Salientou ainda que todos se preocupam com a produtividade de suas unidades, mas mais importante que a produtividade são as vidas envolvidas (família, amigos, partes, advogados...), que estariam sendo expostos a um risco de contaminação grande, diante de um cenário médico catastrófico no estado.
- **5ª Vara:** Está com todo o acervo digitalizado e **se manifestou pelo retorno das atividades presenciais**, sendo solidária com a realidade da 4ª Vara. Informou que na sua unidade o atendimento presencial seria o mínimo possível, e também demonstrou preocupação com os servidores do balcão de atendimento, que não possuem proteção. A Diretora salientou também a necessidade de reforçar juntos aos servidores e vigilantes as exigências de utilização de máscaras dentro das dependências da seccional, pois já presenciou alguns casos de servidores que estavam nos corredores e banheiros sem o uso do equipamento de proteção. Manifestou também que acha de suma importância a participação de juizes no comitê, para que os mesmos também possam conhecer a realidade dos fatos e dar maior peso nas decisões do comitê.
- **Cejuc:** **Se manifestou favorável ao retorno gradual das atividades presenciais**. Informou que na unidade já trabalha dentro do número previsto para o retorno e que não teria problemas. As audiências de conciliação estão sendo realizadas de forma virtual e tem tido bons resultados.
- **Nucod:** **Se manifestou contrário ao retorno das atividades presenciais**. Informou que as atividades tem se desenvolvido a contento de forma virtual, realizando todas as atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos. Colocou que o retorno às atividades presenciais colocaria em risco os servidores da unidade, uma vez que o Nucod não possui balcão de atendimento, sendo necessário o acesso a sala dos servidores para atendimento. Esclareceu que a maior parte dos atendimentos das Varas de JEF é realizado pelo Nucod. Quanto às perícias, se manifestou no sentido de que, voltando ou não as atividades presenciais, as perícias tem que continuar a acontecer da forma que estão, apesar de manifestar contrariedade com a sugestão do Comitê de estabelecer um intervalo de 20 min entre as perícias.

De acordo com o Diretor, essa medida compromete o trabalho do perito que por vezes fica livre na sala aguardando o próximo periciando. Ressaltou que o intervalo de 10 min entre as perícias é suficiente, pois os atos estão sendo realizados sem gerar aglomeração e observando diversas medidas preventivas à disseminação da COVID-19. Questionou também a aquisição de dispensers de álcool em gel com pedal, informando que a maioria das perícias realizadas são de pessoas com problemas ortopédicos, que não teriam como utilizar tal equipamento. De acordo com o diretor a higienização da forma que está, com a prestadora do Nucod colocando o álcool diretamente na mão das partes, se mostra mais eficiente.

- **Turma Recursal: Se manifestou de forma favorável ao retorno das atividades presenciais**, tendo em vista a falta de previsibilidade de término da pandemia e a necessidade de se habituar ao "novo normal". Entretanto se mostrou preocupada, tendo em vista o acesso as dependências da Turma ser por acesso restrito e não existir um balcão de atendimento com proteção. Na opinião da Diretora é necessário maiores orientações às pessoas, com restrição de acesso somente às partes.
- **1ª Vara de Araguaína: Ainda possui grande quantidade de processos físicos (3616). Se mostrou bastante preocupado com o retorno às atividades presenciais**, tendo em vista a situação caótica em que se encontra Araguaína. **Acha necessário o retorno, mas de grande risco.** Quanto menos for presencial melhor. Os atendimentos de forma virtual tem se mostrado eficientes, sendo necessário somente o retorno do protocolo, tendo em vista as petições dos processos físicos. Na opinião do diretor, a suspensão dos prazos tem comprometido bastante o andamento dos processos. As perícias ainda não estão sendo realizadas por falta de pessoal. Quanto aos procedimentos das ações criminais, concorda com o Diretor da 4ª Vara e todos os procedimentos estão suspensos. No atendimento do prédio foi elaborado protocolo de atendimento, respeitando a capacidade de distanciamento dentro das instalações, limitando a permanência no máximo 15 visitantes.
- **2ª Vara de Araguaína: Se manifestou no sentido de que seguirá o que for definido pelo Comitê.** Atualmente só há trabalho presencial na unidade para digitalização de processos. Todos as demais atividades da unidade são realizadas de forma virtual. Informou inclusive que solicitou o aumento do percentual de servidores em teletrabalho para 50% da unidade, uma vez que essa modalidade se mostrou eficiente para o desenvolvimento das atividades.
- **Vara Única de Gurupi: Está com o acervo todo digitalizado e não se opõe ao retorno das atividades presenciais**, mas informou que em Gurupi ficará somente 1 servidor em trabalho presencial. De acordo com o Diretor a produtividade da Subseção não foi afetada pela pandemia. As perícias, protocolo e audiências estão ocorrendo normalmente, de forma virtual. As audiências nas ações criminais estão ocorrendo de forma limitada em razão da Resolução CNJ 329/2020. Reforçou ainda a participação dos magistrados nas reuniões.
- **Nucju: Se manifestou contrário ao retorno das atividades presenciais.** Informou que todas as atividades tem sido realizadas de forma virtual e não houve até momento qualquer reclamação de falta de atendimento, demonstrando a eficácia do atendimento virtual. Caso volte o atendimento presencial, o diretor manifestou preocupação com os servidores do protocolo, pois o mesmo não possui proteção. Quanto as atividades da Ceman, o diretor informou que as atividades tem sido realizadas em esquema de plantão extraordinário, com 3 oficiais de plantão por dia, o que tem dado vazão aos mandados urgentes e aos mandados que podem ser cumpridos de forma eletrônica. Informou ainda que há grande preocupação por parte dos Oficiais de Justiça quanto ao retorno das atividades presenciais, pois eles seriam os mais afetados pois estariam em contato direto com as partes, correndo grande risco de contaminação, diante do cenário atual do Estado. Foi informado que atualmente existem mais de 850 mandados represados na Ceman, e que caso volte as atividades presenciais, será necessário estabelecer critérios para o cumprimento dos mesmos.
- **Nucre: Se manifestou favorável ao retorno das atividades presenciais**, como forma de se adaptar a nova realidade. Informou que no núcleo as atividades tem sido desenvolvidas de forma virtual, mas que especificamente na Sebes tem se mostrado a necessidade de retorno das atividades presenciais, tendo em vista a grande demanda. Nas demais unidades o teletrabalho pode ser mantido pois tem se mostrado eficaz para o desenvolvimento das atividades.
- **Nucad: Se manifestou favorável ao retorno das atividades presenciais**, informando que o trabalho tem fluído de forma satisfatória até o momento.
- **Asjur: Favorável ao retorno das atividades presenciais.** Salientou que o Tribunal recomendou a participação de pelo menos 2 magistrados nos comitês de crise, mas no caso da seccional do Tocantins ficou somente o Diretor do Foro, que embora não participe diretamente das reuniões, todas as decisões são submetidas a ele por meio da ata após as reuniões. Ressaltou a necessidade de rigor no acompanhamento do cumprimento dos protocolos, caso o atendimento presencial seja restabelecido.

O Diretor da Secad informou que há procedimento licitatório para a compra de viseiras de proteção e solicitou que a área médica apresente um estudo se somente a utilização de viseiras é suficiente para a proteção dos servidores do atendimento, ou se realmente é necessário a instalação de proteção de acrílico nos balcões.

Quanto ao problema apontado pela 4ª Vara, de que a sala de audiências é pequena e pouco ventilada para a quantidade de pessoas envolvidas nas audiências criminais, a situação também foi reforçada pelo Diretor da 3ª Vara, pois a utilização da Sala de Audiências Criminais, no térreo do Edifício Sede, geraria um acúmulo de pessoas na Sala de Espera do JEF e no Hall do Edifício Anexo da Seccional. O Diretor da Secad sugeriu o uso da Sala de Sessões da Turma Recursal, por se tratar de um espaço mais amplo e mais arejado. Entretanto a Diretora da Secretaria da Turma Recursal, apoiada por outros diretores, se mostraram reticente com a sugestão, uma vez que o acesso a Sala de Sessões é restrito, por corredores

estreitos, e permitiria que um grande volume de pessoas transitassem dentro das dependências da Seccional, colocando em risco a saúde de todos que estiverem em trabalho presencial.

Quanto a solicitação da participação dos juizes nas reuniões do Comitê, o Diretor da Secad esclareceu que entende ser importante, e mesmo não sendo possível algumas vezes a participação dos magistrados, por incompatibilidade na agenda, ressaltou que como os Diretores estão subordinados diretamente aos magistrados, compete aos Diretores a missão de repassar de forma minuciosa tudo que foi discutido em reunião ao seus dirigentes e também apresentar as demandas dos mesmos nas reuniões. Esclareceu também que após as reuniões, é lavrada ata que é submetida ao Juiz Diretor do Foro para aprovação e também para que as questões deliberadas sejam levadas ao conhecimento dos magistrados.

Quanto ao atendimento do protocolo, devido a falhas no sistema de telefone da seccional ocasionalmente, foi sugerido enviar para a OAB informação a ser repassada pelos grupos daquela instituição, de que o atendimento por ser realizado também por meio de e-mail, informando os e-mails da diversas unidades da seccional.

Quanto ao cumprimento dos mandados represados na Ceman, o Diretor da Secad solicitou que seja verificado nas demais seccionais qual o procedimento que será utilizado para possível aplicação na seccional do Tocantins.

A Diretora da 5ª Vara, apoiada por outros diretores, colocou que nesse momento de retomada devemos combater o imediatismo, com o discurso de que "o meu processo sempre é o mais importante", tendo em mente o sentimento de equipe é que a retomada das atividades não será fácil.

### 3. Deliberação do Comitê Seccional de Crise - Covid-19/SJTO

- Após análise da situação e das informações apresentadas durante a reunião o Comitê Seccional de Crise - Covid-19/SJTO deliberou pela recomendação do retorno dos atendimentos, de forma presencial, com a observância dos protocolos estabelecidos, com o limite máximo de 25% dos servidores de cada unidade.
- O acompanhamento dos protocolos estabelecidos devem ser mantidos pela Administração, inclusive com registros fotográficos, para subsidiar as próximas decisões do Comitê.
- O Comitê deliberou também pela continuidade do acompanhamento semanal dos número de casos de COVID-19, no estado do Tocantins.
- Por fim o Comitê deliberou pelo encaminhamento da presente Ata para análise da Diretoria do Foro e para encaminhamento aos demais magistrados.

#### Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Elias Faria Cardoso, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 18/08/2020, às 17:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Abas de Moraes Rego, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 18/08/2020, às 18:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Caixeta Seixas, Diretor(a) de Núcleo**, em 19/08/2020, às 12:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 19/08/2020, às 13:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janner Augusto Noletto Mendonça, Oficial de Gabinete**, em 19/08/2020, às 15:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Oliveira Ribeiro Prado, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 20/08/2020, às 11:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Jesus dos Santos, Diretor(a) do Núcleo de Apoio à Coordenação**, em 20/08/2020, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marhianne Paulla Cunha de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 20/08/2020, às 15:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pacelli Larisson Gonçalves Costa, Diretor(a) de Secretaria de Vara em exercício**, em 20/08/2020, às 19:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Nazaré Vaz Salbé, Diretor(a) de Núcleo**, em 21/08/2020, às 10:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cintra de Araújo, Diretor(a) de Núcleo**, em 24/08/2020, às 13:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Batista dos Santos, Técnico Judiciário**, em 24/08/2020, às 17:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10922227** e o código CRC **0934CB28**.